



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS DE Nº 042/2024 E 043/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de kit gabinete: mesas e armários planejados em mdf e cadeiras giratórias, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: **EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.628.761/0001-56

Prazo de Vigência: 25/07/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 25 de julho de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação para portas e impressão de faixas internas e externas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia.

Contratado: **AP MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.836.055/0001-22

Prazo de Vigência: 05/08/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 05 de agosto de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 25 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

Processo Administrativo: 046/2024. **Contrato** 042/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kit gabinete: mesas e armários planejados em mdf e cadeiras giratórias, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 25/07/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 1.011 – Reequipamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DB-EBA8-EE85-B821.



Ourolândia – Bahia, 05 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

Processo Administrativo: 048/2024. **Contrato** 043/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** AP MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.836.055/0001-22. **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de placas de identificação para portas e impressão de faixas internas e externas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia. **Vigência:** 05/08/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DB-EBA8-EE85-B821.